



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Núcleo de Educação da Infância  
Endereço da Unidade: Av: Salgado Filho 3000 Campus Natal/UFRN  
CEP: 59072970  
Fone: 33422279  
E-mail: nei@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	( ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( x ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Música na Educação Infantil e Ensino Fundamental

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão:
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Maristela de Oliveira Mosca
2º	Marianne da Cruz Moura
3º	Teresa Régia Araújo de Medeiros
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Patrícia Lúcia Galvão da Costa

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	29/01/2018	Sala de Coordenação de Estágio - NEPI (anexo do NEI).	8h20
Sorteio dos Temas da Didática – 1º e 2º Turnos	29/01/2018	Sala de Coordenação de Estágio - NEPI (anexo do NEI).	8h30 (1º Turno) 14h30 (2º Turno)
Prova Didática – 1º e 2º Turnos	30/01/2018	Sala de professores 2 do NEPI (anexo do NEI)	8h30 (1º Turno) 14h30 (2º Turno)
Avaliação de Títulos	31/01/2018	Sala de professores 2 do NEPI (anexo do NEI)	8h30 14h30
Divulgação do resultado	01/02/2018	Mural de Avisos do NEI	17h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da

realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.